

PORTARIA Nº 1.579, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.103808/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a magistrada VIRGÍNIA DE FÁTIMA MARQUES BEZERRA, titular da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 25 de novembro de 2024, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente